



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.153, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa conselheira para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 1.300/2022, em 15 de fevereiro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa a Conselheira APARECIDA DE FÁTIMA DIOGO para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita, no período de 21/02/2022 a 22/03/2022, em virtude das férias do Conselheiro João Vitor Alponi Parra.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.121, de 15 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de fevereiro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo